



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Relatório e Parecer

Proposta de Resolução nº 3/XI - 1.º Orçamento Suplementar da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de
2017

Horta, 21 de junho de 2017

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2142	Proc. n.º 108
Data: 07/06/21	N.º 3/XI



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 3/XI - 1.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2017

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 21 de junho de 2017, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, ilha do Faial.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Resolução n.º 3/XI - 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2017.

A mencionada Proposta deu entrada na Assembleia Legislativa em 14 de junho de 2017, tendo sido enviada, no mesmo dia, à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para relato e emissão de parecer.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do disposto no artigo 40.º, n.º 1, do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, (Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009/A, de 6 de março, a elaboração do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe ao Sector Financeiro, sob a coordenação do Conselho Administrativo da Assembleia Legislativa.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

As alterações orçamentais são realizadas através de orçamentos suplementares, elaboradas nos mesmos termos que o orçamento, conforme dispõe o artigo 41.º da citada Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, a matéria em apreço é da competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III

APRECIÇÃO DA INICIATIVA

O Sector Financeiro, sob orientação do Conselho Administrativo, concluiu em 08 de junho de 2017 a elaboração da proposta de 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2017.

A proposta de Orçamento Suplementar foi objeto de Visto da Mesa da Assembleia em 14 de junho de 2017, tendo sido posteriormente remetida à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para análise e emissão de parecer. A proposta procede à aplicação do saldo de gerência do ano anterior, no valor de 89 117,46 €. O orçamento global da ALRAA passa assim de 12 174 100,00 € para 12 263 217,46 €.

Capítulo IV

CONTRIBUTOS DE OUTRAS ENTIDADES

A Comissão procedeu à audição da Senhora Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores na sua reunião de 21 de junho de 2017.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

O Presidente da Comissão procedeu ao enquadramento da audição e, dada a palavra à Senhora Presidente, esta referiu que o 1.º Orçamento Suplementar tem como objetivo a inclusão do saldo do ano anterior no orçamento já aprovado,

Referiu que a proposta procede à aplicação do saldo de gerência do ano de 2016, no valor de 89 117,46 € e apresenta um valor global das receitas e despesas de 12 263 217,46 €. Referiu ainda que foram reforçadas as rubricas de Despesas Correntes: *Material de escritório; Outros bens; Encargos com instalações; Conservações de bens; Comunicações; Outros Serviços; despesas com a participação na cobertura dos trabalhos do Plenário da ALRAA.*

Capítulo V

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O Grupo Parlamentar do PS, o Grupo Parlamentar do PSD, o Grupo Parlamentar do CDS-PP e o Grupo Parlamentar do BE deram parecer favorável à proposta de 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa para o ano de 2017.

O Deputado da Representação Parlamentar do PCP participou na reunião sem direito a voto.

Capítulo VI

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que a Proposta de Resolução nº 3/XI – 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2017 – está em condições de ser agendada para debate e votação em Plenário, emitindo, por unanimidade,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

com os votos favoráveis do PS, do PSD, do CDS-PP e do BE, parecer favorável à respetiva aprovação.

Horta, 21 de junho de 2017

A Relatora

Maria da Graça Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Francisco Coelho